

ACG 2022/2

- **RECEBIMENTO DOS PEDIDOS POR E-MAIL E ENCAMINHAMENTO PELO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO (RESOLUÇÃO 04, de 29 DE JUNHO DE 2017): 16/10 A 24/11/2022**

OBS: Preferencialmente a entrega deve ser feita no último semestre do curso (8º período)

PASSO A PASSO PARA MONTAR O PROCESSO:

I. Ler a RESOLUÇÃO 04, de 29 DE JUNHO DE 2017 ;

II. Anexar: * Formulário – versão curricular 2012 preenchido (está em PDF editável – não é necessário imprimir;
 * Certificados com as páginas numeradas. Atenção: As rubricas foram dispensadas pela Comissão de ACG devido à pandemia. Não serão aceitos certificados que não constarem as horas referentes as atividades;

III. Encaminhar ao e-mail: colgradce@direito.ufmg.br em **ARQUIVO ÚNICO** (formulário em PDF editável: **Formulário** (<https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/04/requerimentoacgce-1.pdf>) e certificados , obrigatoriamente nesta ordem). No assunto do e-mail, colocar: ACG, nome e matrícula;

SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESTADO